



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____, firmado entre o Município e
a imprensa oficial (PMA) em 21/07/22
[Assinatura: Amaulio]
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 009/2022 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 121/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E RITA
OLIVEIRA DA CRUZ.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, a **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **RITA OLIVEIRA DA CRUZ**, portador do RG nº. 02.264.683-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 288.420.305-20, residente e domiciliado à Pc. Cel. Manoel Teixeira Leal, nº. 2, Centro, Boa União, doravante denominado **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 121/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em **04 de julho de 2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência, conforme **Processo Administrativo nº. 5548/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência deste contrato, passando a vigorar de **08 de julho de 2022 até 08 de julho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$18.937,68 (dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, com parcelas mensais de **R\$1.578,14 (Um mil quinhentos e setenta e oito e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.096	3.3.90.36	500.0000 / 660.0000 / 661.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de julho de 2022.

RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
LOCATÁRIO



RITA OLIVEIRA DA CRUZ
LOCADORA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 009/2022 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **RITA OLIVEIRA DA CRUZ** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por escopo prorrogar a vigência do referido Contrato n.º 121/2018– Data de Assinatura: 07/07/2022.